

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.137 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 261/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula n° 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º. 0802754-23.2021.8.20.5106, aprazada para o dia 15 de março de 2022, às 09h00, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró-RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.137 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 008/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 20 (vinte) de março de 2022 e termo final na data de 19 (dezenove) de março de 2023.

Do valor do contrato: o valor mensal do contrato é de R\$ 13.221,62 (treze mil, duzentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo-se da seguinte forma: R\$ 8.859,22 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) referente a 01 (um) posto de vigilância humana armada 12h (doze horas) diurnas na cidade de Natal/RN e o valor de R\$ 4.362,40 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) referente a 01 (um) posto de vigilância humana armada 6h (seis horas) diurnas na cidade de Assú, totalizando um valor global de R\$ 158.659,44 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: 05.101.03.122.0100-0001 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Repactuação: após a prorrogação contratual prevista neste termo aditivo, será assegurado à contratada o direito à análise de pedido de repactuação de preços decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que venha a ser editada no período de vigência desse instrumento.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade a contratação de postos de vigilância humana armada, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Processo Administrativo n. 1.993/2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 046/2017 – DPE/RN e Ata de Registro n. 057/2017 – DPE/RN. Natal/RN, 10 de março de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale
Marseg Vigilância EIRELI
CNPJ/MF n. 13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.137 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 202/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2022, remetido pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social do Município de Ielmo Marinho/RN, que solicita a atuação da Defensoria Pública em evento a ser realizado em alusão ao Dia Internacional da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4 e **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, para participarem da ação social em alusão ao Dia Internacional da Mulher, no dia 11 de março de 2022, no horário das 8h às 12h, no Município de Ielmo Marinho/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.137 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Currais Novos/RN.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, inciso IV, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de n.º 251/03;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Edital n.º 01/2021-DPE Currais Novos/RN, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de n.º 1.721/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Currais Novos/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Currais Novos/RN;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Currais Novos/RN, formalizada através do Processo Administrativo n.º 1.721/2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil vinte e dois.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte